

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO CEARÁ – 2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) com início às 14hs (quatorze) horas na sede da OAB/CE, localizado na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes, reuniu-se ordinariamente pela terceira vez do ano em curso, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, com a presença dos DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Ana Vlândia Martins Feitosa (Vice-Presidente), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Secretário-Geral), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (Tesoureira Adjunta) Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto de Prerrogativas), Paulo Franco Rocha Lima (Diretor Adjunto de Relações Institucionais) e os conselheiros e Conselheiras Titulares: Francisca Tânia Carvalho Coutinho, José Marcelo Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Christiane do Vale Leitão, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Dayane de Castro Carvalho, Luciano Alves Daniel, Renata Rodrigues Mota, Everardo Lucena Segundo, Thiago Moraes Almeida Vilar, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, José Lino Fonteles da Silveira, Michel Egídio Gonçalves Cardoso, Mariana Gomes Pedrosa Bezerra, Antônio Franco Almada Azevedo, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Adhara Silveira Camilo Moreira, Edgar Belchior Ximenes Neto, Bruno Luís Magalhaes Ellery, Amaro Lima da Silva e os Conselheiros Suplentes: Aglézio de Brito, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Antônio Dantas de Alencar Filho, Hamilton Gonçalves Sobreira, Bievenido Sandro Andrade Fiúza, Vanessa Batista Oliveira, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Arsênia Parente Breckenfeld Belmino e Luiz Henrique Gadelha de Oliveira. Verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, submetendo à discussão e aprovação a ata da sessão anterior (2ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio de 2019), o qual foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Em seguida, o Diretor Pedro Bruno leu um ofício oriundo da Câmara Municipal de Fortaleza, de autoria do Vereador Benigno Júnior, externando VOTOS DE CONGRATULAÇÕES, em virtude realização do “Encontro ESA de Direito Público”, promovido pela Escola Superior de Advocacia do Ceará, entre os dias 30 e 31 de maio, na Assembleia Legislativa do Ceará. Por seguinte, a Conselheira Christiane Leitão externou votos de felicitações ao Presidente Erinaldo Dantas, ao Conselheiro Federal da OAB Hélio Leitão, ao Secretário-Geral Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos e aos Conselheiros Hamilton Sobreira, Franco Almada e Pollyanna Vieira, pelo transcurso dos seus natalícios no mês de junho. Empós, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade um de VOTO DE LOUVOR, de autoria do Presidente Erinaldo Dantas, em face do Presidente da Comissão de Estudos Políticos da OAB/CE Dr. Isaac Sandro Pinheiro Andrade – OAB/CE 29.362, pelo resultado que o mesmo obteve no Curso de Doutorado em Ciência Política na Universidade de Lisboa, no qual obteve a posição de 1º lugar entre estrangeiros e portugueses, bem como pela obtenção da 2ª maior nota em todo tempo de transcurso do referido curso. Ato seguinte, o Presidente registrou dois VOTOS DE PESAR, sendo um em face do falecimento do senhor Marcos Aurélio Vieira Madeiro, irmão do Conselheiro Ricardo Madeiro falecido em dia 26 de junho e, outro VOTO DE PESAR em solidariedade à Dra. Elizabeth Alecrim Soares Coelho, Procuradora Jurídica do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, em razão do falecimento sua mãe, irmã e um cunhado, recentemente, vítimas em um acidente automobilístico. Sucessivamente, o Presidente chamou a julgamento o **Processo nº 13532/2019-0**. Requerente: Presidente da OAB/CE, José Erinaldo Dantas Filho. Matéria: Recomendação de pedido de ajuizamento de ADI junto ao Conselho Federal da OAB, em face da inconstitucionalidade do artigo 2º, §2º, da Lei de nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca da tributação federal, em especial, da alíquota adicional de 10% (dez por cento) do imposto de renda das pessoas jurídicas aderente

ao lucro real que excedem a apuração mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Relator Hamilton Gonçalves Sobreira. Após leitura do relatório, voto e encerradas às discussões, o Conselho decidiu por unanimidade, aprovar os termos do voto do Relator, no sentido de que a matéria seja encaminhada ao Conselho Federal para que este ajuíze uma medida constitucional cabível. **Processo nº 16192/2019-0. AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA EM FACE DA PREFEITURA DE ITAPIPOCA REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL nº 098/2017 – IPTU E ITBI.** Requerente: Presidente da OAB/CE, José Erinaldo Dantas Filho. Matéria: Recomendação de uma ação ordinária com pedido de tutela antecipada, em face da Prefeitura Municipal de Itapipoca, referente ao Decreto Municipal nº 098/2017 que dispõe acerca do aumento do valor da base de cálculo do IPTU e do ITBI. Relator: Hamilton Gonçalves Sobreira. Após leitura do relatório, voto e encerradas às discussões, o Conselho decidiu por unanimidade, aprovar os termos do voto do Relator, no sentido de que a OAB/CE ajuíze uma medida judicial cabível em face da Prefeitura do Município de Itapipoca/CE, em relação ao Decreto Municipal de nº 098/2017. Em seguida, o Presidente Erinaldo Dantas submeteu à apreciação do Conselho um assunto extra pauta, em relação à Restituição do ICMS pago sobre as tarifas de transmissão e distribuição nas contas de energia elétrica. Na ocasião, o Presidente sugeriu que a Comissão de Direito Tributário da OAB/CE, além de publicar uma nota explicativa acerca do assunto dirigida a todos os contribuintes cearenses, também ajuíze uma ação coletiva em prol da advocacia cearense. Depois das discussões e encerrada a votação, o Conselho decidiu por maioria, autorizar a Comissão de Direito Tributário ajuizar contra o Governo do Estado do Ceará, uma medida judicial em prol da advocacia cearense no tocante a restituição do ICMS sobre a conta de energia. No momento das discussões, o Conselheiro Franco Almada apresentou um voto divergente sugerindo que o referido assunto antes de ser apreciado, deveria ser distribuído para um Conselheiro, para que este elaborasse relatório e voto e matéria posteriormente fosse pautada em outra sessão do Conselho Pleno. Ato seguinte, o Presidente passou a palavra para Dra. Christiane Myrta, representante da Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no qual apresentou para os Conselheiros, um material em relação ao acompanhamento dos alvarás de soltura, por meio da Central Integrada de Apoio à Área Criminal (CIAAC) disponível no site do TJCE. Por conseguinte, o Presidente submeteu um assunto extra pauta requerido pelo Conselheiro Amaro Lima, também Relator do **Processo nº 165602/2019 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PELO PORTE DE ARMA DOS ADVOGADOS.** Após a leitura de relatório, voto e encerrada às discussões a deliberação da matéria foi adiada, em razão do deferimento do pedido de vistas conjuntas os presentes autos a todos os Conselheiros. Ato seguinte, o Presidente passou a palavra ao Desembargador Federal, Dr. Leonardo Carvalho, tendo na oportunidade apresentado para os Conselheiros o “Projeto Gestão na Ponta dos Dedos” do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Retornado à pauta, o Presidente chamou os seguintes processos a julgamento: **Processo nº 11675/2012-0 – (PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO).** Requerente: José Kleber Arraes Bandeira – OAB/CE 1519. Requerida: Delegada Rena Gomes Moura, na data do fato ocorrido, lotada na Delegacia de Proteção à Mulher. Relator: Antônio Franco Almada Azevedo. Após leitura do relatório e voto, as discussões foram encerradas, tendo o Conselho aprovado por unanimidade, os termos do voto do Relator, no sentido de indeferir o presente pedido de desagravo público. **Processo nº 7396/2013-0 (PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO).** Requerente: Jose Rodrigo Correia de Souza - OAB/CE 27.418. Requerida: Vereadora Maria Aparecida Holanda Lavor, então, Presidente da Câmara Municipal de Jucás/CE na gestão 2013/2015. Relator Antônio Franco Almada Azevedo. Após leitura do relatório e voto e encerrada às discussões, o Conselho aprovou por maioria, os termos do voto do Relator no sentido de deferir o presente pedido de desagravo público devendo ser realizado em frente à Câmara Municipal de Jucá, local onde atualmente a requerida se encontra. Em votação, a Conselheira Dayane de Castro foi vencida, tendo na oportunidade divergido ao voto do Relator opinando, pelo indeferimento do pedido de desagravo. **Processo nº 14172/2019-0. REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA “SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE” PARA “SUBSEÇÃO DO VALE DO JAGUARIBE”.** Requerente: Diretoria da Subseção de Limoeiro do Norte. Matéria: Requerimento de alteração de

nomenclatura da "Subseção de Limoeiro do Norte" para "Subseção do Vale do Jaguaribe". Relator: Marco Antônio Sobreira Bezerra. Após leitura do relatório e voto, as discussões foram encerradas e o Conselho decidiu aprovar por unanimidade os termos do voto do Relator, no sentido de, alterar a nomenclatura da atual Subseção de Limoeiro do Norte, para "Subseção do Vale do Jaguaribe". Por conseguinte, não havendo quórum para deliberação o Presidente determinou que os seguintes processos fossem retirados de pauta: **Processo nº 15723/2019-0**. Requerente: Diretor Adjunto de Prerrogativas da OAB/CE, Marcio Vitor Meyer de Albuquerque. Matéria: Recomendação de pedido de ajuizamento de ADI junto ao Conselho Federal da OAB, em face da Lei nº 16881/2019, na qual determina que presos do sistema penitenciário cearense paguem pela utilização de tornozeleiras eletrônicas. Relatora: Arsênia Parente Breckenfeld Belmino. **Processo nº 16003/2019-0**. Requerente: Presidente da Subseção de Limoeiro do Norte, Richardson Reis de Freitas. Matéria: Pedido de ajuizamento de Ação Civil Pública em desfavor do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, considerando o péssimo estado de conservação da Rodovia Santos Dumont (BR 116), no trecho encravado no Estado do Ceará. Relator: José Lino Fonteles da Silveira. **Processo nº 15545/2019-0**. Requerente: Diretoria da Subseção de Crateús. Matéria: Requerimento de alteração de nomenclatura da "Subseção de Crateús" para "Subseção dos Sertões de Crateús". Relator: Marcelo Gleidson Cavalcante Melo. **Processo nº 14599/2019-0**. Matéria: Requerimento de criação da "Comissão Especial de Apoio à Advocacia Corporativa". Requerente: Wilson Sales Belchior – OAB/CE 17314. Relator: Felipe Silveira Gurgel do Amaral. **Processo nº 4801/2019-0**. Matéria: Requerimento de criação da "Comissão Especial de Propriedade Intelectual, Mídias, Entretenimento, Direito e Novas Tecnologias". Requerente: Roberto Reial Linhares – OAB/CE 10128. Relator: Carlos Eduardo Romanholi Brasil. **Processo nº 3347/2018-0**. Matéria: Requerimento de criação da "Comissão de Direito Sistemático". Requerente: Ana Tarna dos Santos Mendes – OAB/CE 18.685. Relatora: Christiane do Vale Leitão. **Processo nº 2370/2019-0**. Matéria: Requerimento de desmembramento da "Comissão Especial de Saúde Suplementar e Direito Securitário" para "Comissão de Saúde Suplementar" e "Comissão de Direito Securitário". Requerente: Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho – OAB/CE 19242. Relator: Roberto Ferreira de Almeida Vieira. **Processo nº 10535/2019-0**. Matéria: Requerimentos de criação da Comissão de Direito Condominial. Relator: Paulo Franco Rocha Lima. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A)**. Não houve Conselheiro inscrito. **IV - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**: Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), José Washington de Sousa Pinheiro, Marco Antônio Sobreira Bezerra, Marcos Pimentel Viveiros, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Fabiano Silva Távora, Jessé Marcelo Holanda Fonteles e Nathalia Aparecida Sousa Dantas. **V – COMUNICAÇÕES**. Não houve. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras, declarando a presente encerrada às 18hs20, do que para constar eu, David Sombra Peixoto, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade do Conselho Pleno na 4ª Sessão Ordinária realizada, no dia 25 de julho de 2019, na conformidade do art. 29 do Regimento Interno e do Conselho Seccional, tendo sido assinada concomitantemente pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente


David Sombra Peixoto
Secretário-Geral Adjunto